

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. EDITAL SVAPACAD Nº 004/2022. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DOUTOR. A Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo comunica que terá início no dia 28 de março de 2022, às 09 horas, no Auditório do Museu de Zoologia (Prédio das Irmãs), localizado à Avenida Nazaré, no. 470 - Ipiranga - SP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Acervo e Curadoria do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, na área de Cultura Material, História do Brasil e Museus, conforme EDITAL DAPECE no. 003/2019 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 22 de novembro de 2019, para o qual estão inscritos os seguintes candidatos: Adilson Inácio Mendes; Aline Montenegro Magalhães; Amália Cristovão dos Santos; Amélia Siegel Corrêa; Ana Paula Nascimento; Augusto Nobre Gonçalves; Bárbara Ilze Semensato; Daniel Afonso da Silva; Daniel da Silva Klein; Daniella Magri Amaral; Danielle Manoel dos Santos Pereira; Danielle Rodrigues Amaro; Débora Gigli Buonano; Denise Aparecida Soares de Moura; Elcio Valmiro Sales de Mendonça; Elisângela da Silva Machieski; Evelyne Azevedo; Fábula Sevilha de Souza; Fernanda Mendonça Pitta; Flávia Rudge Ramos; Francisco de Carvalho Dias de Andrade; Frédéric René Guy Petitemange; Giancarlo Moser; Guadalupe do Nascimento Campos; Gustavo Menon; Janaina Silva Xavier; Jefferson Ramalho; João Luiz Maximo da Silva; Josiane Roza de Oliveira; Kleber Antonio de Oliveira Amancio; Leopoldo Fernandes da Silva; Letícia Pumar Alves de Souza; Lindener Pareto Junior; Luciana Conrado Martins; Luciana Cortes Mendes; Luciana da Silva; Manon de Salles Ferreira; Marcelo Cardoso de Paiva; Maria da Glória Porto Kok; Maria do Carmo Couto da Silva; Maria Lúcia Wochler Pelaez; Michelli Cristine Scapol Monteiro; Nelson Aprobato Filho; Patricia Tavares Raffaini; Paula Chaves Teixeira Pinto; Pedro Gustavo Aubert; Rafaela Basso; Renata da Silva Montecheiare Pires; Rita de Cássia Francisco; Rodrigo da Silva; Sandra Catharine Pantaleao Resende; Sarah de Barros Viana Hissa; Sidney Ferreira Leite; Silveir Maria de Toledo Russo; Talita dos Santos Molina; Tathiani Cristini da Silva; Tatiana Helena Lotierzo Hirano; Thais Chang Waldman; Valeria Aparecida Rocha Torres; Valeria Peixoto de Alencar; Valeria Piccoli Gabriel da Silva; Viviane Panelli Sarraf; Wilson Carlos Jardim Vieira Júnior. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: Membros titulares: Professores Doutores: Jorge Pimentel Cintra (Professor Titular MP/USP); Camilo de Meilo Vasconcelos (Professor Associado MAE/USP); Odair da Cruz Paiva (Professor Adjunto IV/UNIFESP); Eduardo Augusto Costa (Professor Doutor FAU/USP); Ângela Brandão (Professora Associada II/UNIFESP). Membros suplentes: Ana Cláudia Scaglione Veiga de Castro (FAU/USP); Gleyce Kelly Maciel Heitor (Diretora/ Instituto Tomie Ohatake); Luciana Christina Cruz e Souza (PUC/MG); Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (Professor Titular MP/USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. Museu Paulista da Universidade de São Paulo, 08 de março de 2022.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP

Edital 001/2022 – Resultado Final  
A Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto - USP comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso de 10 de março de 2022 a 30 de junho de 2022, nos Cursos de Mestrado, Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentração: Imunologia e Fisiopatologia ou Bioagentes e Biotecnologia Aplicadas à Farmácia, realizado no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022 (Edital 001/2022).

MESTRADO (ME)  
1º Gabriel Alves de Jong  
2º Yeily Yesmith Jaramillo Gomez  
3º Mirian Félix de Carvalho  
DOUTORADO (DO)  
1º Nathália de Lima Martins Abichabki  
2º Vitor Leonardo Bassan  
3º Rayane Vazezi Gonçalves

Os candidatos acima relacionados e classificados nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, ficam convocados a realizar a matrícula no período de 10 de março de 2022 a 30 de junho de 2022 às 16:30 horas (horário oficial de Brasília), impreterivelmente, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, deverá ser realizada pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, ou enquanto permanecem as medidas de distanciamento social devido à Pandemia, a documentação assinada poderá ser escaneada e enviada para o e-mail: bbio@fcrp.usp.br e quando retomadas as atividades presenciais, deverão ser entregues ao Serviço de Pós-Graduação da FCFRP - USP.  
O candidato estrangeiro aprovado somente poderá efetivar sua matrícula presencialmente e com apresentação do documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil, conforme artigo 39 do Regulamento da Pós-Graduação da USP. Neste caso, não será aceita matrícula por e-mail.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo Curso, esta será anulada.

No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ser devidamente registrada em cartório.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
Edital FEA-RP Nº 019/2022

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada (CCP-PPGE) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEARP/USP), tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais na disciplina RECS038 Estatística Espacial (com oferecimento à distância) no 1º semestre letivo de 2022, que tenham concluído o curso de graduação e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Conforme artigo 55 da resolução CoPGr Nº 7493, de 27/03/2018, podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP. Assim, alunos de graduação da USP podem solicitar a autorização da CCP para cursar disciplinas, mediante envio de requerimento devidamente justificado ao Serviço de Pós-Graduação, embasado com documentos se for o caso, sem a necessidade de participarem deste processo seletivo.

1. INSCRIÇÃO  
1.1. Para realizar a inscrição, primeiramente o candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação Curricular disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>. As informações prestadas deverão estar alinhadas com o currículo Lattes do candidato;  
1.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma deste Edital, via internet, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>, no qual

deverá ser anexada a Planilha de Pontuação Curricular preenchida (conforme item anterior). Não é necessária a assinatura, apenas o preenchimento da planilha e do formulário de inscrição;  
1.3. O candidato se declara responsável pelas informações contidas na ficha de inscrição e por qualquer falta de condições exigidas e não atendidas;

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição;  
1.5. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.  
2. LIMITE DE MATRÍCULAS  
2.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 5 (cinco) disciplinas ao ano do Programa de Pós-Graduação em Economia - Área Economia Aplicada da FEA-RP/USP.  
3. VAGAS E OFERECIMENTO  
3.1. A disciplina oferecida, sua programação e vagas disponíveis são as seguintes:  
RECS038 Estatística Espacial (obs:oferecimento à distância) 10 vagas, oferecimento de 15/03 a 04/07/2022.

A disciplina somente será oferecida caso atinja o número mínimo de 03 (três) alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos (03) não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

4. SELEÇÃO  
4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA-RP/USP, mediante avaliação curricular, sendo que a avaliação segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com precisão máxima de um décimo (0,0 a 10,0), é atribuída segundo os critérios da Planilha de Pontuação Curricular. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular obedecem a seguinte ponderação:

a. 25% para publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares;  
b. 25% para experiência profissional acadêmica;  
c. 25% para experiência profissional não acadêmica;  
d. 25% para a carta de interesse/motivação em cursar a disciplina.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

4.3. A divulgação do resultado preliminar será realizada conforme o período indicado no cronograma deste Edital, no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>

5. RECURSOS  
5.1. Os candidatos poderão interpor recurso on-line através do e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br) mediante preenchimento do formulário disponível no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html> no primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar, conforme informado no cronograma deste Edital.

5.2. Deverá ser elaborado um recurso fundamentado escrito que será analisado pela Comissão que foi designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada da FEA-RP/USP para tratar deste processo de seleção.

5.3. O resultado final após os recursos será divulgado, conforme informado no cronograma deste Edital, no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>

6. MATRÍCULA  
6.1. As matrículas serão feitas, conforme instruções a seguir, em duas etapas: pré-matrícula

(on-line) e confirmação de matrícula (pessoalmente).  
6.2. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> conforme consta no cronograma deste Edital.

6.3. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line, de acordo com o cronograma deste Edital, quando também deverá assinar o formulário de matrícula enviado.

6.4. A apresentação da documentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEARP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

6.5. A não realização da pré-matrícula on-line no prazo estipulado bem como a não confirmação da matrícula ensejarão o cancelamento da matrícula na disciplina.

6.6. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula on-line e na confirmação de matrícula serão os seguintes:

a) Ficha de matrícula para alunos especiais, disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>;  
b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula on-line;  
c) Documento de identidade válido com foto, preferencialmente o RG (ou passaporte para estrangeiros);  
d) Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;  
e) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral, ou ainda cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições.

6.7. Candidatos aprovados que sejam alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP, ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP poderão efetivar a pré-matrícula on-line apresentando apenas a certidão de quitação eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação dos dois turnos (se tiverem ocorrido 2 turnos) das 2 últimas eleições, ficha de matrícula e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.  
6.8. A não realização da pré-matrícula on-line nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula levarão ao cancelamento da matrícula na disciplina.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS  
7.1. A inscrição do candidato no presente processo de seleção implica na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. O candidato deve estar ciente que poderá haver alteração no horário das disciplinas, assim como atividades complementares fora do horário de aula.  
7.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA-RP/USP.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS  
Disciplina com oferecimento à distância: RECS038 Estatística Espacial  
Inscrição até 15h (Horário de Brasília): 09 e 10/03/22  
Resultado preliminar: 11/03/2022  
Recurso até 17h (Horário de Brasília): 14/03/2022  
Resultado Final: 15/03/2022  
Pré-matrícula on-line até 17h (Horário de Brasília): 15/03/22 a 18/03/22

Confirmação de Matrícula: 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h00 - no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP: 18/03/22 a 01/04/22

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAC-IAG 006/2022 - Processo Seletivo para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em GEOFÍSICA do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica, através da sua Comissão Coordenadora do Programa (CCP), abre inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado para início no segundo semestre de 2022. O Programa é destinado a alunos graduados em ciências exatas (física, matemática, química e afins), ciências da Terra (geologia, geofísica, oceanografia, meteorologia e afins), engenharias e cursos superiores de tecnologia, desde que obedecidas as condições gerais estabelecidas no artigo 37 do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

O número de vagas disponível é 10 (dez). A relação dos orientadores credenciados e habilitados a receberem novos alunos pode ser consultada na página do Programa.

A concessão de bolsas de estudo para a realização do Mestrado depende da classificação do candidato no processo seletivo e do número de bolsas disponíveis no período.

As inscrições serão aceitas até 13/05/2022. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail da CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)), sendo obrigatório apresentar os documentos abaixo em formato digital e devidamente legíveis. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a clareza e o recebimento deste material pela CCP da Geofísica. Na falta de qualquer um dos itens, a inscrição será automaticamente indeferida. Documentos necessários:

I. Dos documentos necessários para a inscrição  
Formulários e modelo de documentos estão disponíveis na página eletrônica da Pós-Graduação do IAG/USP ([www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios](http://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios)).

1) Formulário de inscrição.  
2) Cópia de documento de identificação.  
3) Comprovante de conhecimento da língua inglesa obtido nos últimos 05 (cinco anos) e no qual esteja declarada a pontuação obtida. Ver item II abaixo, para saber os certificados aceitos.  
4) Curriculum vitae em modelo próprio. Não será aceito CV-Lattes. O curriculum vitae deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios para aceitação da inscrição no processo seletivo.

5) Cópia do histórico escolar completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas da graduação e, no caso de alunos que ainda estejam concluindo a graduação, a relação das disciplinas sendo cursadas. A ausência do conjunto completo de informações solicitadas implica na recusa da inscrição no processo seletivo.

6) Carta, com no máximo duas laudas, apresentando os motivos para a escolha da Geofísica para desenvolver o mestrado e indicando os temas de interesse para o desenvolvimento da dissertação.

Obs.: Os documentos poderão ser aceitos também em espanhol e inglês.

II. Da proficiência em inglês

São comprovantes aceitos:  
a. resultado do exame internacional TOEFL, modalidade iBT, com pontuação mínima 50, e iTP, com pontuação mínima 350;  
b. resultado do exame internacional IELTS, com pontuação mínima 4,0;  
c. resultado do exame internacional TOEIC, com pontuação mínima 450;

d. certificados emitidos pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa (com conceitos A, B ou C): FCE – "First Certificate of English", desde que obtido há menos de dois anos; CAE – "Certificate of Advanced English", obtidos há menos de cinco anos; "Certificate of Proficiency in English", sem limite de tempo para a sua obtenção;  
e. certificado da Universidade de Michigan, obtido através do "Michigan Proficiency Exam", sem limite de tempo para a sua obtenção.

f. exame aplicado pela CCP. O exame é gratuito e a prova é online. A pontuação mínima exigida é 41, equivalente ao nível intermediário B1 (ver pontuação em <https://www.efset.org/english-score/>). Inscrições são feitas em formulário próprio disponível na página do Programa (<https://www.iag.usp.br/pos/geofisica/portugues/proficiency-em-idiomas>). Datas das provas e demais informações podem ser obtidas com a CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)).

Observação: Em caso de atraso na expedição de certificado, o candidato deverá entrar em contato com a CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)). Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

III. Dos critérios de seleção

Os candidatos serão avaliados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). A seleção será baseada em:  
\* prova escrita realizada online através do Google Forms no dia 25/05/2022, das 9:30 às 13:00, com conteúdo de matemática, física e geologia/geofísica;  
\* para aprovação, o candidato deve atingir pelo menos 50% de acertos e obter pontuação diferente de zero em matemática/física. A prova será baseada no seguinte conteúdo:

- Física: mecânica, eletromagnetismo, ondulatória, termodinâmica e óptica.  
- Matemática: vetores, números complexos, estatística, limites, derivadas e integrais  
- Introdução à Geociências: estrutura interna da Terra, propriedades físicas (densidade, propriedades magnéticas, elásticas e elétricas), tectônica global, minerais e rochas, deformações das rochas: estruturas e processos. Bacias sedimentares.

Bibliografia recomendada: W. Teixeira et al., 2009. Decifrando a Terra, Companhia Editora Nacional.W.M.; J. Grotzinger e T. Jordan, 2013. Para entender a Terra, Bookman.M.; Telford, L.P. Geldarte R.E. Sheriff, 1990. Applied Geophysics, Cambridge University Press.W.; Lowrie, 1997. Fundamentals of Geophysics, Cambridge University Press.D.L.; Rogers, N, 2008. An Introduction to our Dynamic Planet. Cambridge University Press.; Nussenzweig, 2008. Curso de Física Básica, vol. 1, 2, 3 e 4, Editora Edgard Blücher.; H.L. Guidorizzi, 2001.; Um Curso de Cálculo vol. 1, 2, 3 e 4, Editora LTC.; Ávila, 2003. Cálculo 1 e Cálculo 2, Editora LTC.

IV. Dos critérios de classificação  
Os candidatos aprovados serão classificados levando-se em consideração:

1) Nota da prova de conhecimentos. Peso 5  
2) Histórico escolar da graduação (Peso 3), considerando os seguintes critérios:

a) Média ponderada pela carga horária das notas nas diferentes disciplinas e calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a CCP estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.  
b) Nota do histórico escolar (NHE), expressa em uma escala de 0 a 10, e calculada através de:

$NHE = (média\ ponderada - (0,2 \times número\ de\ reprovações) - tg)$ , sendo tg o tempo de graduação ( $tg = (ns - ni) / ni$ ), ns = número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) gastos para concluir o curso e ni = número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso.

3) Curriculum Vitae. Peso 2.  
A pontuação do CV será baseada nos itens abaixo. A nota final será a soma dos pontos de cada item, limitada ao valor máximo de dez (10) pontos.

A) Monitoria, Iniciação Científica, Estágio e/ou Emprego (nota máxima deste item: 6 pontos)  
- Monitoria: 0,5 ponto por monitoria de disciplina com duração de um semestre acadêmico.

- Iniciação Científica: 2,0 pontos por ano de iniciação científica com bolsa\*.

- Iniciação Científica: 0,5 pontos por ano de iniciação científica sem bolsa\*.

- Estágio de Pesquisa, no Exterior ou Profissional em áreas afins: 2,0 pontos por ano de estágio\*\*.

- Emprego em áreas de geociências, ensino ou tecnologia: 2,0 pontos por ano empregado\*\*.

- Emprego nas demais áreas: 0,1 ponto por ano empregado\*\*.

- Intercâmbio no exterior: 1,0 ponto por ano de intercâmbio\*\*.

(\*tempo inferior a um ano será considerado proporcionalmente para o cálculo das pontuações; \*\*a duração mínima considerada será de 4 meses, com pontuação proporcional)

B) Publicação de trabalhos científicos (máximo de 4,0 pontos):

- Resumo ou trabalho publicado em simpósio de iniciação científica (0,6 ponto por trabalho\*)

- Resumo ou trabalho publicado em evento que não seja de iniciação científica (1,0 ponto por trabalho\*)

- Artigo científico aceito ou publicado em revista arbitrada (3,0 pontos por artigo\*)

(\*a pontuação indicada é para publicações como primeiro autor. Para segundo e terceiro autor a pontuação será 75% e 50% do valor indicado, respectivamente. Desconsidera-se publicações a partir do quarto autor.

C) Cursos extracurriculares (máximo de 1,0 ponto):  
- 0,25 ponto por curso de especialização que esteja relacionado com Geofísica ou áreas afins e com duração mínima de 8 horas.

V. Da divulgação dos resultados  
- A divulgação dos resultados ocorrerá a partir do dia 27/06/2022. Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação e serão admitidos até a ocupação das vagas disponíveis.

- Solicitação de revisão das notas poderá ser feita à CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)), até 02 (dois) dias úteis após a divulgação e a resposta deverá ser enviada em até 02 (dois) dias úteis.

VI. Observações finais  
\* A aprovação no processo seletivo não garante bolsa de mestrado ao candidato. Havendo bolsas disponíveis, elas serão atribuídas pela ordem de classificação.

\* A matrícula deverá ser efetivada até agosto/2022, conforme calendário a ser divulgado pela Comissão de Pós-Graduação. Este edital se extingue com a publicação do novo edital de processo seletivo.  
Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geofísica (CCP) - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP. Tel (11) 3091-4755. Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, São Paulo, SP - CEP 05508-090. (email: [ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)).

Edital ATAC-IAG 007/2022 - Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geofísica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica, através da sua Comissão Coordenadora do Programa (CCP) anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos para o curso de Doutorado com início em 2022. Os candidatos deverão ser portadores do título de mestre em Ciências Exatas, Ciências da Terra ou Engenharias. Aos egressos do curso será outorgado o título de "Doutor em Ciências" – Área de Concentração: Geofísica

A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a concessão de uma bolsa de estudos.  
A concessão de bolsas depende da disponibilidade das mesmas e da classificação do candidato neste processo seletivo. Havendo disponibilidade de bolsas CAPES ou CNPq das cotas do programa, poderá ser atribuída uma bolsa de estudos ao aluno interessado, seguindo a classificação no processo seletivo. O número de vagas disponíveis é 10 (dez).  
1. Das Inscrições

As inscrições poderão ser feitas até 25/11/2022 através do e-mail da CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)), sendo obrigatório apresentar os documentos abaixo em formato digital e devidamente legíveis. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a clareza e o recebimento deste material pela CCP da Geofísica. Na falta de qualquer um dos itens, a inscrição será automaticamente indeferida. Documentos necessários:

1.1. Formulário de inscrição disponível na página do Serviço de Pós-Graduação (<https://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios>).

1.2. Cópia de documento de identificação.

1.3. Curriculum vitae em formato próprio disponível na página do Serviço de Pós-Graduação (<https://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios>).

1.4. Cópia do histórico escolar de graduação. O histórico da graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridos durante a graduação. No caso do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior não explicitar todas essas informações, é indispensável a apresentação de uma declaração oficial complementando a informação contida no histórico. A ausência do conjunto completo de informações solicitadas implica na recusa da inscrição no processo seletivo.

1.5. Cópia do histórico escolar da pós-graduação. O histórico da pós-graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações, trancamentos de disciplinas, mudanças de orientação, prorrogações de prazo e trancamentos de programa.

1.6. Comprovante de proficiência da língua inglesa. A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada através de certificados ou exames como TOEFL, iTEP e IELTS realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato neste processo seletivo. As notas ou pontuações ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames serão:

1.6.1. TOEFL ITP: 400 (quatrocentos) pontos; TOEFL internet Based Test: 55 (cinquenta e cinco) pontos;  
1.6.2. iTEP: 3,0 (três e zero); e IELTS: 5,0 (cinco);  
1.6.3. Certificados emitidos pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa (com conceitos A, B ou C): FCE - "First Certificate of English", desde que obtido há menos de dois anos; CAE - "Certificate of Advanced English", obtidos há menos de cinco anos; "Certificate of Proficiency in English", sem limite de tempo para a sua obtenção;

1.6.4. Certificado da Universidade de Michigan, obtido através do "Michigan Proficiency Exam";

1.6.5. Exame aplicado pela CCP. O exame é gratuito e a prova é online. A pontuação mínima exigida é equivalente ao nível intermediário avançado B2, ou seja, nota mínima 51 (ver pontuação em <https://www.efset.org/english-score/>). Datas das aplicações da prova e demais informações podem ser obtidas com a CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)) ou na página do Programa.

Observação: Em caso de atraso na expedição de certificado, o candidato deverá entrar em contato com a CCP ([ccpgeofis@iag.usp.br](mailto:ccpgeofis@iag.usp.br)). Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

1.7. Projeto de pesquisa completo, redigido pelo aluno, contendo uma exposição clara do problema a ser tratado, da metodologia a ser utilizada e dos objetivos a serem atingidos. O projeto deve ser factível em um prazo máximo de cinco anos e deve ter potencial para a produção de trabalhos de nível internacional.

3. Dos Critérios de Seleção:  
A. Histórico escolar da pós-graduação (Peso 2)  
Na avaliação do histórico leva-se em conta:  
- tempo de conclusão do mestrado, definido como  $tc = (ms - 24) / 24$ , ms - número de meses necessários para o depósito;